



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – **CAMPUS VIDEIRA**

---

**EDITAL Nº 001/2022 – DDE/IFC – *Campus Videira***

**VALIDAÇÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES  
DO CURSO INTEGRADO DE INFORMÁTICA – TURMAS DE 2019 A 2021**

Abre inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados nas turmas de 2019 a 2021 no Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

A Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, atendendo em partes à Resolução nº 043 do Conselho Superior de 02 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense para cada Curso, item 19 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio que trata do Estágio Curricular, resolve abrir inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados nas **turmas de 2019 a 2021** no curso supracitado.

**Artigo 1º** - - Em virtude do distanciamento social e da suspensão das atividades presenciais no Campus do IFC Videira, a inscrição para o processo de validação das Atividades Curriculares Complementares deverá ser realizada no período de 01/02/2022 à 08/02/2022 mediante o envio dos documentos abaixo relacionados para o e-mail da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática ( [informatica.tec.videira@ifc.edu.br](mailto:informatica.tec.videira@ifc.edu.br) ), com cópia para a Coordenação de Registros Acadêmicos (secretaria) ( [registroacademico.videira@ifc.edu.br](mailto:registroacademico.videira@ifc.edu.br) ):

- Formulário digital a ser preenchido para inscrição, disponível na página da Coordenação de Registros Acadêmicos em: ENSINO – CRA - ACC's, de acordo com a descrição de atividades curriculares complementares (Anexo I);
- Cópias em formato digital e legível dos comprovantes de horas curriculares complementares

realizadas, conforme prevê o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares, aprovado pelo Colegiado do Curso.

**Artigo 2º** - Para este edital serão aceitos comprovantes de Atividades Curriculares Complementares realizadas até **31 de Janeiro de 2022**.

**Artigo 3º** - Em hipótese alguma serão validadas as Atividades Curriculares Complementares com comprovante(s) que não atenda(m) à regulamentação específica do curso. Detalhes sobre essa regulamentação estão disponíveis no PPC do curso (<http://videira.ifc.edu.br/tecnico-informatica/ppc/>).

**Artigo 4º** - A validação das Atividades Curriculares Complementares será realizada pela Coordenação do Curso de Informática. Os processos analisados serão encaminhados a Coordenação de Estágios Acadêmicos do *Campus Videira*.

**Artigo 5º** - A publicação da homologação dos resultados com a totalização das horas para cada estudante inscrito será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **11 de fevereiro de 2022** e anexados a pasta de estágio do estudante.

**Artigo 6º** - Os recursos referentes ao resultado final da validação das horas complementares deverão dar entrada na Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **15 de fevereiro de 2022**.

Parágrafo único: No processo de recurso não poderá ser inserido nenhum documento novo ou retificação do que consta no processo original.

**Artigo 7º** - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio, ouvido o colegiado, com amparo na Resolução nº 043/2013 do Conselho Superior da Reitoria e no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares.

Publique-se.

Videira (SC), 28 de janeiro de 2022.

**Carlos Roberto da Silva**  
Coord. do Curso Técnico em Informática  
Integrado ao Ensino Médio (CTIIEM)  
Portaria nº 310 de 04/08/2020 – DOU 05/08/2020

## ANEXO I

À Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio responsável pela Avaliação de Atividades Curriculares Complementares desse curso no IFC – *Campus Videira*.

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico (a) do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do IFC – *Campus Videira*, matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer, com amparo nas normas da Instituição, creditar como carga horária vencida em Atividade Curricular Complementar (ACC), as horas relativas à participação nas atividades abaixo, cujas cópias dos comprovantes, autenticadas pela Coordenação de Registros Acadêmicos, estão anexadas.

ATIVIDADES	Nº DE COMPROV. ANEXADOS	INSTITUIÇÃO (ÕES) PROMOTORAS(S)	CARGA HORÁRIA TOTAL DO ÍTEM
<b>Total</b>			

Videira (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a)

## ANEXO II

Descrição das Atividades Curriculares Complementares (ACC) Previstas no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, uma adaptação da Resolução 043 – 2013 do CONSUPER (Máximo de 80h em ACC)

### I – ENSINO

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
1	Semana acadêmica do curso, quando não obrigatória		Carga horária comprovada
2	Participação em atividades de monitoria.		Carga horária comprovada
3	Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do Instituto.		Carga horária comprovada
4	Visita Técnica, quando não registrada na carga horária da disciplina		Carga horária comprovada
5	Participação em cursos de qualificação na área afim do curso com certificado de aproveitamento.		Carga horária comprovada
6	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares, com certificado de aproveitamento e/ou frequência.		Carga horária comprovada
7	Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	Cada prêmio	15h

### II- EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
1	Participação em programa ou projeto de extensão.		Carga horária comprovada
2	Apresentação de projeto de extensão.	Cada apresentação	15h
3	Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	Cada prêmio	15h
4	Curso de língua estrangeira.	Cada semestre	15h
5	Participação em ações sociais cívicas e comunitárias.	Cada participação	Carga horária comprovada
6	Premiação em atividades esportivas como representante do Instituto.	Cada prêmio	15h
7	Participação ativa em Órgão/Conselho/Comissão		Carga horária comprovada
8	Exercício profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso.	Cada mês	Até 5h

### III- PESQUISA

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
1	Autoria e coautoria em artigo publicado em Periódico na área afim.	Cada artigo	60h
2	Publicação em Anais de Evento Técnico Científico.	Cada trabalho	15h
3	Apresentação de trabalho em Evento Técnico – Científico.	Cada trabalho	15h
4	Participação de Programa de Iniciação Científica.	Cada semestre	30h
5	Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas e profissionais.	Cada prêmio	15h
6	Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada.	Cada projeto	60h



---

*Emitido em 28/01/2022*

**EDITAL N° 1/2022 - CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/01/2022 09:07 )*

CARLOS ROBERTO DA SILVA  
*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*  
CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)  
*Matrícula: 2276402*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/01/2022** e o código de verificação: **df060511a9**